



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

TERMO DE APENSAMENTO

Aos 11 dias do mês de **novembro** do ano de **2022**, considerando o Despacho e a DECISÃO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2022, neste Departamento de Gestão de Documentos, em observância a Instrução Normativa de Documentos da Câmara Municipal SGD N.001/2021, procedo à juntada aos autos do **Processo PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 003/2022** o documento de **TERMO DE NOTIFICAÇÃO**, oriundo do **Tribunal de Contas**, devidamente rubricado e numerado.

IVANIA C.T. SANTOS

Gerente de Gestão de Documentos da Câmara Municipal

Ivânia C. Tamborini

Matricula: 033

Gerente de Gestão de Documentos

